



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

A UNIÃO FAZ O DESTINO

Adm. 2011/2012

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 377/2011.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Faz-se necessário contar com a atenção de V. Exa. e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, para aprovação do presente Projeto de Lei que se encaminha em caráter de urgência, haja vista, a importância do remanejamento do Orçamento de 2011.

O Remanejamento do Orçamento de 2011 se faz necessária, tendo em vista a necessidade de se suplementar ações que não foi prevista o suficiente para atender as necessidades da Ação, para que não aca danos ao atendimento do Município.

Diante do exposto, confiante na compreensão dos Nobres Vereadores, espera-se pela aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2011.



Leôncio Lino de Sousa Neto
Prefeito Municipal



LAGOA DA CONFUSÃO

A UNIÃO FAZ O DESTINO

Adm. 2011/2012

PROJETO DE LEI Nº 377/2011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

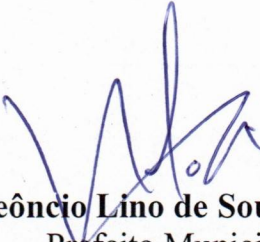
Dispõe sobre o Remanejamento do Orçamento de 2011 do Município de Lagoa da Confusão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal remanejar o Orçamento do Município para o exercício de 2011 em mais 20% (vinte por cento) de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 20º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Outubro de 2011.


Leôncio Lino de Sousa Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO

EM 09 / 11 / 2011
(7x0) 1ª VOTAÇÃO


Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO

EM 11 / 11 / 2011
(6x0) 2ª VOTAÇÃO


Ass. Recepção



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Parecer Conjunto N° 024 e 031/2011

Matéria: Projeto de Lei n° 377/2011


Assunto: Dispõe sobre o remanejamento de orçamento de 2011 do município de Lagoa da Confusão e dá outras providências.

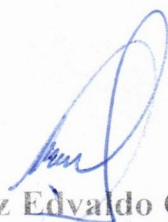
Interessado: Poder Executivo Municipal.


Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação em toda sua plenitude.

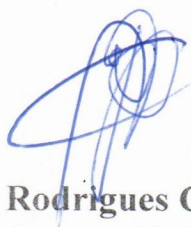
É O PARECER:


Sala das Comissões, aos 09 dias do mês de novembro de 2011.



Maria Lucinéia Chefer
Presidente- CFOTC


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Secretário – CFOTC


Gesion Rodrigues Coelho
Relator– CFOTC


Gesion Rodrigues Coelho
Presidente – CLJRF


Carlos Alberto Rodrigues Fernandes
Secretário – CLJRF


Maria Lucinéia Chefer
Relatora – CLJRF

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO

11/09/2011
(7x01) única VOTAÇÃO


Ass. Recepção



LAGOA DA CONFUSÃO

A UNIÃO FAZ O DESTINO

Adm. 2011/2012

Ofício nº363/2011

Lagoa da Confusão – TO, 19 de Outubro de 2011.

A sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão
Lagoa da Confusão/TO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a esta Casa o seguinte Projeto de Lei:

O Projeto de Lei nº.377/2011 – em caráter de urgência que “**Dispõe sobre o Remanejamento do Orçamento de 2011 do Município de Lagoa da Confusão, e da outras providencias**”.

Agradecendo o apoio dos Nobres Vereadores, reiteramos nosso apreço e considerações.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM _____ / _____ / _____

VOTAÇÃO

Ass. Recepção


Leônicio Lino de Sousa Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO
PROTOCOLADO
Em 19 / 10 / 2011 15:18 Hs.
Ass. Recepção